

## FATO RELEVANTE

A **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** (“Ambipar” ou “Companhia”) (B3: AMBP3) em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi apresentado, nesta data, pedido de registro da oferta pública inicial de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Environmental ESG Participações S.A. (“Ações” e “ESG”, respectivamente), controlada da Companhia que consolida as atividades do segmento Environment que contempla (i) soluções ambientais relacionadas a gestão e valorização de resíduos pós e pré-consumo e (ii) gestão de gases do efeito estufa e originação de créditos de carbono, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e demais disposições legais aplicáveis, sob a coordenação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”).

A Oferta foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da ESG realizada nesta data, conjuntamente com a submissão do seu pedido de adesão ao segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No contexto da preparação para a Oferta, a então Diretora Presidente da Companhia, Sra. Izabel Cristina Andriotti Cruz de Oliveira renunciou a seu cargo, tendo sido eleita para ocupar o cargo de Diretora Presidente da ESG. Em substituição a ela, o Sr. Leon Tondowski foi eleito, nesta data, como Diretor Presidente da Companhia.

Serão oportunamente fixados pelo Conselho de Administração da ESG: (a) a quantidade de Ações a serem por ela emitidas no âmbito da Oferta; e (b) o preço de emissão das Ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 (*bookbuilding*).

A efetiva realização da Oferta e a definição sobre seu volume estão sujeitas, dentre outros fatores, à obtenção das aprovações societárias competentes, às condições políticas e macroeconômica favoráveis, ao interesse de investidores e demais fatores alheios à vontade da Companhia e da ESG.

A Companhia manterá o mercado atualizado a respeito dos desenvolvimentos relacionados à Oferta.

**Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser considerado como um anúncio de oferta das Ações. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM.**

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

**Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.**

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



## MATERIAL FACT

**Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Ambipar" or "Company") (B3: AMBP3) in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law 6,404, dated December 15, 1976, as amended, Instruction of the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários) ("CVM") No. 358, dated January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that a request has been filed, on this date, to register an initial public primary offer of common shares issued by Environmental ESG Participações S.A. ("Shares" and "ESG", respectively), a subsidiary of the Company that consolidates the activities of the Environment segment which comprises (i) environmental solutions related to the waste management and valorization (pre and post-consumer) and (ii) greenhouse gases management and origination of carbon credits, to be held in Brazil, in an over-the-counter market, under the terms of CVM Instruction No. 400 and other applicable legal provisions, under the coordination of financial institutions that are part of the securities distribution system, including efforts to place the Shares abroad (the "Offer").

The Offer was approved at ESG's General Shareholder Meeting held on this date, together with the submission of ESG's application to join the Novo Mercado special listing segment of the São Paulo Stock Exchange (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão).

In the context of the preparation to the Offer, the former CEO of the Company, Ms. Izabel Cristina Andriotti Cruz de Oliveira resigned from her position and was elected as ESG's CEO. To replace her, Mr. Leon Tondowski was elected, on the date hereof, as the CEO of the Company.

The Board of Directors of ESG shall establish the following terms in due course: (a) the quantity of shares to be issued within the scope of the Offer; and (b) the sale price of the Shares, as may be agreed upon on the Offer's pricing date, upon the conclusion of the bookbuilding process with institutional investors, to be carried out in Brazil and abroad, in accordance with the provisions of article 44 of CVM Instruction No. 400.

The Company reaffirms that the launch of the Offer and the definition of its volume are subject, among other factors, to the competent corporate approvals, to the favorable political and macroeconomic conditions, to the interest of investors and other factors beyond the Company and ESG's will.

The Company will update the market on developments related to the Offer.

**This Material Fact is for informational purposes only pursuant to applicable legislation and does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to buy any securities, including the Shares, and shall not constitute an offer, solicitation or sale in any jurisdiction in which such offer, solicitation or sale would be unlawful prior to registration or qualification under the securities laws of that jurisdiction. No registration of the Offer or shares will be made with any securities regulator of any country, except for the CVM in Brazil.**

**The Offer has not been, and will not be, registered under the U.S. Securities Act of 1933 ("Securities Act"), as amended, or any other securities laws of the United States or any state of the United States or any other jurisdiction, and the Shares may not be offered, sold, pledged or otherwise transferred in the United States or to U.S. investors absent**



**registration or an exemption from registration under the Securities Act.**

São Paulo, August 18<sup>th</sup> 2021.

**Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.**

Thiago da Costa Silva

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer